



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PB Nº 233, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a [Portaria PR-PB nº 4, de 8 de janeiro de 2025](#), que dispõe sobre os feriados e os pontos facultativos do ano de 2025 no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal na Paraíba e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382/2015](#), resolve:

Art. 1º Transferir, no âmbito da Procuradoria da República na Paraíba, para o dia 31 de outubro de 2025, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei Nº 8.112/90](#) e no inciso XII, artigo 1º da [PORTARIA SG/MPU Nº 262/2024](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GALVÃO PAIVA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 19.](#)